



DECRETO Nº. 2039, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE

PUBLICAÇÃO

ANO VII Nº 1370 Pág. 10
DATA 04/11/2022

Exonera Coordenadora – CC4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a servidora **GLAULÂNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.273.745-6 SSP/SE, do cargo em comissão de Coordenadora de Administração, *Símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

exoner. umbauba. se. gov. br